



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS AUXILIARES

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo Administrativo nº 24/1300-0003087-1

Credenciamento nº 004/2025

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição e alimentação para os empregados e servidores da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Comunicação.

A Diretora do Departamento de Procedimentos Auxiliares da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS – DEPRA/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação nº 080/2025-DIPROC/DEPRA/CELIC, torna público o que segue:

1. No Edital, capa, Objeto, **onde se lê:** *"Contratação, via CREDENCIAMENTO, de até 4 empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição e alimentação para os empregados e servidores da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Comunicação, conforme Termo de Referência."*, **leia-se:** *"Contratação, via CREDENCIAMENTO, de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale refeição e alimentação para os empregados e servidores da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Comunicação, conforme Termo de Referência."*
2. No Edital, item 4. Do Credenciamento, subitem 4.1, retificado em 21.08.2025, conforme aviso de retificação às fls. 855/861, **onde se lê:** *"4.1 Os interessados deverão encaminhar a documentação de habilitação no endereço disposto no Anexo I - FOLHA DE DADOS (CGC 2.1), no prazo de*

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS AUXILIARES

*30 (trinta) dias corridos, a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil após a publicação do edital. Após o decurso do prazo do envio dos documentos de habilitação, o edital será suspenso.”, **leia-se:** “4.1 Os interessados deverão encaminhar a documentação de habilitação no endereço disposto no Anexo I – FOLHA DE DADOS (CGC 2.1), a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil após a publicação do edital.*

- 2.1.** No Edital, subitem 4.1.2, **onde se lê:** “Após o prazo definido no item anterior as Secretarias aplicarão o procedimento previstos nos itens 8 e 9 do Anexo V – Termo de Referência para escolha das empresas contratadas.”, **leia-se:** “Após a habilitação dos interessados, as Secretarias aplicarão os procedimentos previstos nos itens 8 e 9 do Anexo V – Termo de Referência, para a contratação das credenciadas e posterior escolha pelos beneficiários.
- 2.2.** No Edital, subitem 4.1.2.1. exclui-se o subitem.
- 2.3.** No Edital, subitem 4.2, **onde se lê:** “O credenciamento será reaberto após o período de 2 (dois) anos para apresentação de novas inscrições de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do disposto no art. 79, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.”, **leia-se:** “O credenciamento estará vigente por prazo indeterminado, até disposição da autoridade competente em sentido contrário, enquanto durar a necessidade da Administração, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do disposto no artigo 79, parágrafo único, I, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.4.** No Edital, Anexo IV – Folha de Dados, CGC 1.1, **onde se lê:** “Contratação, via CREDENCIAMENTO, de até 4 empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição e alimentação para os empregados e servidores da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Comunicação, conforme Termo de Referência.”, **leia-se:** “Contratação, via CREDENCIAMENTO, de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale refeição e alimentação para os empregados e

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



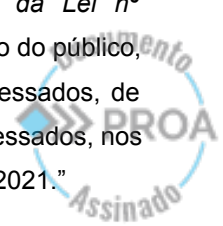
GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS AUXILIARES

servidores da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Comunicação, conforme Termo de Referência."

3. Anexo V – Termo de Referência, item 1. Objeto da Prestação dos Serviços, subitem 1.1, **onde se lê:** *"Contratação, via CREDENCIAMENTO, de até 4 empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição e alimentação para os empregados e servidores da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Comunicação, conforme Termo de Referência."*, **leia-se:** *"Contratação, via CREDENCIAMENTO, de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale refeição e alimentação para os empregados e servidores da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e Secretaria de Comunicação, conforme Termo de Referência."*
- 3.1. Anexo V – Termo de Referência, item 1. Objeto da Prestação dos Serviços, subitem 1.5, exclui-se o subitem.
- 3.2. Anexo V – Termo de Referência, item 1. Objeto da Prestação dos Serviços, subitem 1.8, exclui-se o subitem.
- 3.3. Anexo V – Termo de Referência, item 1. Objeto da Prestação dos Serviços, subitem 1.9, exclui-se o subitem.
- 3.4. Anexo V – Termo de Referência, item 1. Objeto da Prestação dos Serviços, subitem 1.10, exclui-se o subitem.
- 3.5. Anexo V – Termo de Referência, item 1. Objeto da Prestação dos Serviços, subitem 1.11, **onde se lê:** *"O credenciamento será reaberto após o período de 2 (dois) anos para apresentação de novas inscrições de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do disposto no artigo 79, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021."* **leia-se:** *"A Administração manterá à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, o edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021."*

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS AUXILIARES

- 3.6.** Anexo V – Termo de Referência, item 9. Escolha da(s) Credenciada(s) pelos Beneficiários, subitem 9.1, **onde se lê:** “*Competirá aos usuários classificar todas as empresas credenciadas em ordem de preferência (1ª, 2ª, 3ª opção, etc.) em formulário específico, disponibilizado pela contratante, sendo obrigatório o preenchimento completo do ranking.*” **leia-se:** “Competirá ao usuário a escolha da empresa contratada que será a gestora do seu benefício, a partir do preenchimento de formulário específico a ser disponibilizado pela Administração, de preenchimento obrigatório.”
- 3.7.** Anexo V – Termo de Referência, item 9. Escolha da(s) Credenciada(s) pelos Beneficiários, subitem 9.1.1, exclui-se o subitem.
- 3.8.** Anexo V – Termo de Referência, item 9. Escolha da(s) Credenciada(s) pelos Beneficiários, subitem 9.2, exclui-se o subitem.
- 3.9.** Anexo V – Termo de Referência, item 9. Escolha da(s) Credenciada(s) pelos Beneficiários, subitem 9.2.1, exclui-se o subitem.
- 3.10.** Anexo V – Termo de Referência, item 9. Escolha da(s) Credenciada(s) pelos Beneficiários, subitem 9.2.2, exclui-se o subitem.
- 3.11.** Anexo V – Termo de Referência, item 9. Escolha da(s) Credenciada(s) pelos Beneficiários, subitem 9.2.3, exclui-se o subitem.
- 3.12.** Anexo V – Termo de Referência, item 9. Escolha da(s) Credenciada(s) pelos Beneficiários, subitem 9.3, onde se lê: “*Os beneficiários deverão permanecer junto à credenciada escolhida, durante o período de vigência do contrato.*” **leia-se:** “Os beneficiários deverão permanecer junto à credenciada escolhida pelo período mínimo de 06 (seis) meses.”
- 3.13.** Anexo V – Termo de Referência, item 9. Escolha da(s) Credenciada(s) pelos Beneficiários, subitem 9.3.1, exclui-se o subitem.
- 3.14.** Anexo V – Termo de Referência, item 9. Escolha da(s) Credenciada(s) pelos Beneficiários, subitem 9.4, exclui-se o subitem.
- 3.15.** Anexo V – Termo de Referência, item 9. Escolha da(s) Credenciada(s) pelos Beneficiários, subitem 9.4.1, exclui-se o subitem.
- 4.** Ratificam-se os demais termos do Edital, Termo de Referência e atos de habilitação e inabilitação já realizados.



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS AUXILIARES

5. Agenda-se a data de reabertura de recebimento de solicitações de credenciamento para o dia 04 de dezembro de 2025, às 9 horas.

Publique-se.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2025.

Sibele de Almeida Geiss
Diretora do Departamento de Procedimentos Auxiliares
DEPRA/CELIC/SPGG



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



24130000030871

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO_.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Sibele de Almeida Geiss

SPGG / DEPRA/CELIC / 349546901

14/11/2025 17:46:52

